



TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de São Valério, descritos abaixo:

Especificação e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMAS	FMS	FME	PMSV	QTD GERAL
1	AÇAFRÃO 100G INGREDIENTES: AÇAFRÃO E AMIDO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 10G: VALOR CALÓRICO, 30KCAL, CARBOIDRATOS 6G, PROTEÍNA 0,74G, GORDURAS TOTAIS 0,44G, FIBRAS ALIMENTARES 0,30G, SÓDIO 25,14MG, EMBALAGEM PET DE 100G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PRODUZIDO POR: QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, DISTRIBUIDO POR EXTRA ATACADO LTDA, " OU EQUIVALENTE A SABORELLE".	UND	30	50	100	30	210
2	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G EM PÓ, INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, ENRIQUECIDO COM 7 VITAMINAS, NÃO CONTER GLÚTEN, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO 80KCAL, CARBOIDRATO 19G, SÓDIO 28MG, GORDURAS TOTAIS 0G, GORDURA SATURADA 0G . OBTIDO PELA MISTURA DO AÇÚCAR, CACAU, EXTRTO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE, CONTENDO GLÚTEN. CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM POTES PLÁSTICOS, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADA., " OU EQUIVALENTE AO TODDY".	UND	50	100	150	100	400
3	AÇÚCAR CRISTAL 2KG PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. INGREDIENTE: AMIDO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO: 67 KCAL, CARBOIDRATO 17G. NÃO CONTER GLÚTEN. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. – EMBALAGEM DE PESO LÍQUIDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A IBIA".	PCT	100	150	200	300	750
4	AGUA MINERAL COPO DE 200ML, "OU EQUIVALENTE A DO PORTO".	UND	500	500	500	2000	3500
5	AGUA MINERAL SEM GÁS - 500ML (ACONDICIONADAS EM GARRAFA), "OU EQUIVALENTE A DO PORTO".	UND	500	500	500	2000	3500
6	AGUA MINERAL SEM GÁS 20 LT ACONDICIONADO EM GARRAFASCOM LACRE DE SEGURANÇA, " OU EQUIVALENTE A DO PORTO".	GL	10	150	200	50	410
7	AMIDO DE MILHO 200G PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. INGREDIENTE: AMIDO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGÉTICO: 67 KCAL, CARBOIDRATO 17G. NÃO CONTER GLÚTEN. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. – EMBALAGEM DE PESO LÍQUIDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, " OU EQUIVALENTE A MAISENA".	UND	20	20	20	10	70



8	ARROZ POLIDO – TIPO I 5KG BRANCO, TIPO I, NÃO PARBORIZADO, POLIDO, CLASSE LONGO FINO, COM SISTEMA DA QUALIDADE CERTIFICADO – ISSO 9001 DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS.O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS) EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 5 KG EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTE, TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. INSENTO DE MOFO DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS (NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS, ESVERDEADAS E NÃO TER SABOR ARDIDO). SELECIONADOS ELETRONICAMENTE GRÃO EM GRÃO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 50G: VALOR ENERGÉTICO 191 KCAL, CARBOIDRATO 43G PROTEÍNAS 3G, GORDURAS TOTAIS 0G, CÁLCIO 22MG, FERRO 0,2MG, SÓDIO 0MG. NÃO CONTER GLÚTEN. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER FARDO RESISTENTE SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE TOTALIZANDO SEU PESO LIQUIDO DE 30KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, " OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".	PCT	80	300	400	300	1080
9	AZEITONA VERDE EM CONSERVA SEM CAROÇO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 20G: VALOR ENERGÉTICO 34KCAL, CARBOIDRATO 0G, PROTEÍNA 0G, GORDURAS TOTAIS 3,7G, SÓDIO 138MG. EMBALAGEM PESO LIQUIDO 280G, PESO DRENADO 150MG. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, " OU EQUIVALENTE A ZALLI".	UND	20	50	20	10	100
10	BALA MACIA DE FRUTAS 600G BALAS MASTIGAVEL COLORIDAS E AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO MODIFICADO,SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA , AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, TARTRAZINA E AZUL BRILHANTE FCF. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGETICO: 78KCAL, CARBOIDRATO 18G E SODIO 12MG, " OU EQUIVALENTE A FLORESTAL".	PCT	70	30	60	50	210
11	BATATA PALHA 140G INGREDIENTES: BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. NÃO CONTER GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM, DERIVADOS DE SOJA, DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE OVO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 25G: VALOR ENERGETICO 124KCAL, CARBOIDRATO 11G, PROTEÍNA 1,7G, GORDURAS TOTAIS 8,0G, SÓDIO 69MG. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	50	20	20	30	120
12	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO TRICALCICO E FOSFATO MONOCALCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. CONTER GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 120KCAL, CARBOIDRATOS 21G, PROTEÍNAS 2,0G, GORDURAS TOTAIS 3,0G, SÓDIO 193MG. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS E LACRADOS, COM 3 PACOTE INDIVIDUAIS. DEVE CONTER DUPLA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO, " OU EQUIVALENTE A MABEL".	PCT	70	50	20	100	240
13	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CÔCO 400G EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G DE POLIETILENO TRANSPARENTES IMPERMEÁVEIS E LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, SAL, COCO RALADO ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), AROMA ARTIFICIAL, CORANTE CARAMELO (INS 150D), FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO INS 500II E BICARBONATO DE AMÔNIO INS 503II). CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 126KCAL, 22G DE CARBOIDRATOS, 1,7G DE PROTEÍNAS E 3,4G DE GORDURAS TOTAIS, GORDURA SATURADA 0,7G, SÓDIO 105MG. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, "OU EQUIVALENTE A MABEL".	PCT	100	50	50	95	295



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM:2021/2024



14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 400G PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, MARGARINA, AMIDO DE MILHO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO EMULSIFICANTE LECITINA DE SÓDIO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 30G: VALOR ENERGÉTICO 120KCAL, CARBOIDRATO 19G, PROTEÍNA 2,4G, GORDURAS TOTAIS 3,6G, GORDURAS TRANS 1,0G, SÓDIO 299G. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM 400G E EMBALADOS PACOTES INDIVIDUAIS COM DUPLA PROTEÇÃO. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A MABEL".	PCT	50	50	150	60	310
15	BOMBOM RECHEADO COM CREME DE CHOCOLATE COBERTO COM CHOCOLATE BRANCO 1KG EMBALAGEM PESO LÍQUIDO 1KG, SELADA. INGREDIENTE: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MANTEIGA DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ ÍNTEGRO, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, OLEO VEGETAL, CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 21,5G - VALOR ENERGÉTICO 112 KCAL, CARBOIDRATO 14G, PROTEÍNA 1,2G, GORDURAS TOTAIS 5,8G, SÓDIO 44MG. FABRICADO POR: KRAFT FOODS BRASIL S.A. "OU EQUIVALENTE A LACTA".	PCT	50	30	200	100	380
16	CAFÉ 250KG CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMPACOTADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA, INDÚSTRIA BRASILEIRA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM PACOTES ALUMINIZADA DE 250G A VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ATENDER AS EXIGÊNCIAS ANVISA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MS, "OU EQUIVALENTE A RANCHEIRO".	PCT	100	300	200	700	1300
17	CALDO DE GALINHA 57 G EM TABLETES PREPARADO À BASE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA E CONDIMENTOS, ACONDICIONADO EM CAIXA ÍNTEGRA, ATÓXICO. EMBALAGEM DE 342G SENDO 6 CUBOS DE 57G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 4,75G (1/2 CUBO) VALOR ENERGÉTICO 12KCAL, CARBOIDRATO 0,7G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, GORDURA SATURADA 0,6G, SÓDIO 1078MG. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CÚRCUMA, CEBOLA, ALHO, SALSA, CARNE DE GALINHA, PIMENTA DO REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES E CORANTES. COM AS DEVIDAS REFERÊNCIAS NUTRICIONAIS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A KNORR".	UND	15	50	50	30	145
18	CANELA EM CASCA 50G EMBALAGEM PET DE 50G. INGREDIENTES: CANELA EM CASCA. NÃO CONTEM GLUTEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRODUZIDO POR: NAUR FARIA MIRANDA - ME, "OU EQUIVALENTE A SABORELLE".	PCT	150	100	120	150	520
19	CANELA EM PÓ 100G PRODUTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, PURO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO MARROM CLARO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO DE CANELA. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 100G. INGREDIENTE: CANELA, NÃO CONTEM GLUTEN. RÓTULO COM INDICAÇÃO DO FABRICANTE, PRODUTO, PESO, INGREDIENTES, DATA DE PRAZO DE VALIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. LIVRE DE INSETOS E FUNGOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. PRODUZIDO POR: QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, DISTRIBUIDO POR EXTRA ATACADO LTDA, "OU EQUIVALENTE A SABORELLE".	PCT	20	80	50	60	210
20	CANJICA DE MILHO AMARELA 500G INGREDIENTES: GRÃOS DE MILHO AMARELO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 50G: VALOR ENERGÉTICO 164KCAL, CARBOIDRATO 37G, PROTEÍNAS 3,5G, GORDURAS TOTAIS 0G, FIBRA ALIMENTAR 2,9G. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A SINHÁ".	PCT	60	100	150	100	410
21	CHOCOLATE GRANULADO 215G INGREDIENTES: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E MONOGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL,	UND	20	30	60	50	160



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM:2021/2024



	XAROPE DE GLICOSE, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE. NÃO CONTER GLÚTEN, PODE CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 25G: VALOR ENERGÉTICO 109KCAL, CARBOIDRATO 19G, GORDURAS TOTAIS 3,7G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A DORI".						
22	CÓCO RALADO PURO 100G PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA, COCO RALADO COM ALTO TEOR DE GORDURA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 12G: VALOR ENERGÉTICO 64KCAL, CARBOIDRATO 6,6G, PROTEÍNA 0,5G, GORDURAS TOTAIS 4,3G, SÓDIO 2,47MG. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA E CONSISTÊNCIA FIRME. SABOR CARACTERÍSTICO, SEM SINAIS DE RANÇO OU AMARGOR. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, PESO LIQUIDO DE 100G. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A DUCOCO".	PCT	60	90	90	50	290
23	CRAVO DA INDIA 25 G INGREDIENTES: CRAVO DA INDIA. CONTEM GLUTEM. PRODUZIDO POR NAUR FARIA MIRANDA -ME, "OU EQUIVALENTE A IDEAL".	PCT	60	60	50	50	220
24	CREME DE LEITE 300G INGREDIENTES: CREME DE LEITE E ESTABILIZANTE FOSFATO DISSODICO. NÃO CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 15G: VALOR ENERGÉTICO 38KCAL, CARBOIDRATO 0G, PROTEÍNA 0G, GORDURAS TOTAIS 3,8G, SÓDIO 6,7MG. REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0003/468, "OU EQUIVALENTE A NESTLE".	UND	150	200	150	100	600
25	EXTRATO DE TOMATE 340 G CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, INGREDIENTES: TOMATE, AÇÚCAR E SAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 30G: VALOR ENERGÉTICO 20KCAL, CARBOIDRATO 4,2, GORDURAS TOTAIS 0G, SÓDIO 130MG VITAMINA A E E. FONTE DE FIBRAS E VITAMINAS. ACONDICIONADA EM LATAS DE 340G, DE FLANDRES, COM VERNIZ SANITÁRIO, RECRAVADAS, SEM ESTUFAMENTOS, SEM VAZAMENTO, CORROSÃO INTERNA, E OUTRAS ALTERAÇÕES, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA, RESISTENTE, REFORÇADA E LACRADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM LATAS DE FLANDRES NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE AO ELEFANTE".	UND	50	100	60	100	310
26	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1 KG GRUPO: SECÁ, CLASSE: FINA, TIPO: 1 BAIXA ACIDEZ. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS E/OU IMPUREZAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODORE FORTE E INTENSO (NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO) ALÉM DE COLORAÇÃO ANORMAL (BRANCAS COM PONTOS AMARELO ESCURO E/OU MARRON) EMBALAGEM DE 1KG. DEVEM SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDAS OU RANÇOSAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NA PORÇÃO DE 50G: VALOR ENERGÉTICO 184KCAL, 45G DE CARBOIDRATOS, 0,9G DE PROTEÍNA E 2,9G DE FIBRA ALIMENTAR. DATA DE FABRICAÇÃO NA EMBALAGEM. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A AMARFIL".	PCT	100	150	50	90	390
27	FARINHA DE TRIGO 1KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA, NEM RANÇOSA. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE PÃES CASEIROS DIVERSOS, BOLOS E BISCOITOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR COR ESCURA OU MISTURA COM OUTRAS FARINHAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS (UMIDADE), RESÍDUOS OU IMPUREZAS, NEM RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE , ATÓXICA, BEM VEDADA, CONTENDO 1KG. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50G: VALOR ENERGÉTICO 178KCAL, CARBOIDRATO 38G, PROTEÍNA 5,2G, GORDURAS TOTAIS 0,7G, SODIO 0MG. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FÓLICO (VITAMINA B9) CONTEM GLUTEN. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A CRISTAL".	PCT	50	150	30	60	290



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM:2021/2024



28	FEIJÃO CARIOCA 1 KG TIPO 1, CLASSE CARIOCA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 60G: VALOR ENERGÉTICO179KCAL, CARBOIDRATO 33G, PROTEÍNA 11G, GORDURAS TOTAIS 0,5G, SÓDIO 0MG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".	PCT	30	150	30	50	260
29	FERMENTO BIOLÓGICO 10G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES RESISTENTES DE 10G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE AO FLEISHMAN".	PCT	40	50	30	50	170
30	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO O VOLUME E A POROSIDADE. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PET DE 100G CADA, COM TAMPA MEDIDORA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES, "OU EQUIVALENTE A ROYAL".	UND	40	50	30	50	170
31	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO 500G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MILHO, FERRO E ACIDO FOLICO. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE DOCES E SALGADOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 45G:VALOR ENERGÉTICO 152KCAL, CARBOIDRATO 33G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, FIBRA ALIMENTAR 2,5G, SÓDIO 0MG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A MILHARINA-QUAKER".	PCT	50	90	30	30	200
32	FLOCOS DE ARROZ PRE COZIDO 500G CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MILHO, FERRO E ACIDO FOLICO. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE DOCES E SALGADOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 45G:VALOR ENERGÉTICO 152KCAL, CARBOIDRATO 33G, GORDURAS TOTAIS 0,9G, FIBRA ALIMENTAR 2,5G, SÓDIO 0MG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A MILHARINA-QUAKER".	PCT	50	90	30	30	200
33	LEITE CONDENSADO 395G INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 20G: VALOR ENERGÉTICO 65KCAL, CARBOIDRATO 11G, PROTEÍNA 1,4G, GORDURA TOTAL 1,6G, SÓDIO 20MG. REGISTRADO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA SOB Nº 0038/2266. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, "OU EQUIVALENTE A NESTLE".	PCT	40	60	60	50	210
34	LEITE INTEGRAL - FLUIDO 1 LT AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS OU ELEMENTOS ESTRANHOS. ASPECTO LÍQUIDO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. SEM COR, ODOR E SABOR ESTRANHOS. TEOR MÍNIMO DE GORDURA DE 3G/100ML DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICO CONTENDO 1 LITRO. DEVE CONSTAR REGISTRO DO SIM. DEVERÃO CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO SERÃO RECEBIDOS PRODUTOS CUJA FABRICAÇÃO TENHA OCORRIDO EM PRAZO SUPERIOR A UM DIA ANTERIOR À DATA DE ENTREGA. VALIDADE MÍNIMO 4 DIAS, "OU EQUIVALENTE AO PIRACANJUBA"	UND	50	40	40	60	190



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM:2021/2024



35	MACARRÃO	TIPO	ESPAGUETE	500G						
	PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO (MANCHAS ESVERDEADAS COM PONTOS BRANCOS E CINZA), DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VITAMINADO, MACARRÃO DE SÉMOLA, ESPAGUETE 8, COR AMARELA, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITIDA UNIDADE MÁXIMA 13%. INGREDIENTES: SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 80G: VALOR ENERGÉTICO 286KCAL, CARBOIDRATO 61G, PROTEÍNA 8,8G, GORDURA TOTAL 0,8G. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS POLIETILENO TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDO, RESISTENTE, SUPORTANDO O TRANSPORTE SEM PERDER SUA INTEGRIDADE, COM CAPACIDADE TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 10KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".				PCT	40	50	60	70	220
36	MACARRÃO	TIPO	PARAFUSO	500G						
	EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500G. EMBALAGENS RESISTENTES, INTACTAS E HERMETICAMENTE VEDADAS. INGREDIENTES: SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 80G: VALOR ENERGÉTICO 286KCAL, CARBOIDRATO 61G, PROTEÍNA 8,8G, GORDURA TOTAL 0,8G. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. CONTÉM GLÚTEN. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO A VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, "OU EQUIVALENTE AO CRISTAL".				PCT	40	50	60	70	220
37	MAIONESE	500G	INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ACIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ACIDO SORBICO, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES. NÃO CONTER GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO 40KCAL, CARBOIDRATO 0,9G, PROTEÍNA 0G, GORDURAS TOTAIS 4,0G, SÓDIO 125MG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS, "OU EQUIVALENTE A HELLMANNS".		UND	30	50	20	30	130
38	MARGARINA	VEGETAL	COM	SAL	500G					
	FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E ODOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 10G: VALOR ENERGÉTICO 72KCAL, CARBOIDRATO 0G, PROTEÍNA 0G, GORDURAS TOTAIS 8,0G, SÓDIO 60MG. INGREDIENTES: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL (1,6%), LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS E LECITINA DE SOJA, CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E/OU BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, AROMA ARTIFICIAL DE MANTEIGA, ANTIOXIDANTE EDTA CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA OU IDÊNTICO AO NATURAL, BETA CAROTENO E VITAMINA A. AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA VEGETAL, RESFRIADA ATE 16°C COM ADIÇÃO DE SAL, CREMOSA, COM 80% DE LÍPIDIOS EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA N° 0002/3278 INDUSTRIA BRASILEIRA, "OU EQUIVALENTE A QUALY - SADI".				UND	30	50	90	30	200
39	MILHO DE PIPOCA	500G	PESO LÍQUIDO 500G. GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, NÃO CONTER GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 25G - VALOR ENERGETICO 81 KCAL, CARBOIDRATO 15G, PROTEINA 2,6G, GORDURAS TOTAIS 1,0G, FIBRA ALIMENTAR 2,6G.CARAMURU ALIMENTOS S.A, "OU EQUIVALENTE AO SINHÁ".		UND	60	70	50	30	210
40	MILHO	VERDE	EM	CONSERVA	320G					
	INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMORA (ÁGUA E SAL) NÃO CONTE GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 130G: VALOR ENERGÉTICO 129KCAL, CARBOIDRATO 125G, PROTEÍNA 4,2G, GORDURAS TOTAIS 1,5G, SÓDIO 606MG. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO LÍQUIDO DE 320 G E PESO LÍQUIDO DRENADO DE 200 G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABUALAMENTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,"OU EQUIVALENTE AO QUERO".				UND	40	80	70	50	240
41	OLÉO	DE	SOJA	900ML						
	REFINADO, TIPO 1, 100% NATURAL. EMBALADO EM GARRAFAS PET LIMPAS, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 13ML: VALOR ENERGÉTICO 108KCAL, CARBOIDRATO 0G, PROTEÍNA 0G, SÓDIO 0MG,				UND	40	150	60	120	370



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM:2021/2024



	VITAMINA E 2,8MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, DISTRIBUÍDOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE AO COMIGO".						
42	OREGANO 25G EMBALAGEM PET DE 25G. INGREDIENTE: OREGANO, NÃO CONTEM GLUTEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PRODUZIDO POR: NAUR FARIA MIRANDA -ME, "OU EQUIVALENTE A IDEAL".	UND	10	20	30	10	70
43	OVOS - GALINHA TIPO GRANDE, FRESCOS, SELECIONADOS COM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA EM DÚZIAS E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ATÓXICA RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SEM SUJIDADES. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODORE E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DEVERÁ SER TIPO PET, ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA CONTENDO OS DIZERES TIPO COLONIAL, COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA (APRESENTAR AMOSTRA, FICHA TÉCNICA, LAUDO E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO, "OU EQUIVALENTE AO GASA".	DUZIA	60	120	70	120	370
44	PÃO FRANCES 50g - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO - CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. VALIDADE DE 1 DIA A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO (RESOLUÇÃO RDC Nº 90/2000 DA ANVISA). PESO LÍQUIDO 50GR. NÃO DEVE APRESENTAR TAMANHO IRREGULAR E NÃO INTEGRIDADE DA MASSA (ESFARELANDO AO TOQUE DOS DEDOS) E AMASSAMENTO DO PRODUTO. O PÃO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, QUEIMADO OU COM MANCHAS ESCURAS NA PARTE INFERIOR DO PÃO (EVIDÊNCIA DE FORMAS SUJAS).	UND	1000	6650	6000	6000	19650
45	PIRULITO COLORIDO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE 800G PESO LÍQUIDO 800G, INDÚSTRIA BRASILEIRA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40, AMARELO CREPUSCULO E AZUL BRILHANTE FCF. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G: VALOR ENERGETICO: 78KCAL, CARBOIDRATO 19G, "OU EQUIVALENTE A FLORESTAL".	UND	60	25	60	50	195
46	POLVILHO DOCE 1KG EMBALAGEM PACOTE PLASTICO, EM PÓ, PESO UNITÁRIO: 1KG INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 20G: VALOR ENERGÉTICO 71KCAL, CARBOIDRATO 18G, PROTEÍNA 0G, GORDURAS TOTAIS 0G, SÓDIO 0MG. PRODUTO FECLA DE MANDIOCA, "OU EQUIVALENTE A AMAFIL".	UND	50	100	60	40	250
47	REFRIGERANTE 2L, SABORES VARIADOS, "OU EQUIVALENTE A PEPSI".	UND	300	200	200	200	900
48	SAL - REFINADO, IODADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. INGREDIENTES: SAL REFINADO EXTRA IODADO DE POTÁSSIO, ATUUMENTANTES: FERRACIONETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 1G: SÓDIO 390MG, IODO 25MCG. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO DE 1 QUILO DE PESO LÍQUIDO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, "OU EQUIVALENTE AO CISNE".	KG	15	30	10	20	75
49	SUCO PRONTO NECTAR DE FRUTAS - SABOR PÊSSEGO 1 LT INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DE UVA, AGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E AROMA NATURAL. NÃO CONTEM GLUTEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 200G - VALOR CALORICO 116KCAL, CARBOIDRATO 29G, SODIO 5,4MG. "OU EQUIVALENTE AO DEL VALLE".	UND	90	50	60	80	280
50	SUCO PRONTO NECTAR DE FRUTAS - SABOR GOIABA 1 LT INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DE UVA, AGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E AROMA NATURAL. NÃO CONTEM GLUTEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 200G - VALOR CALORICO 116KCAL, CARBOIDRATO 29G, SODIO 5,4MG, "OU EQUIVALENTE AO DEL VALLE".	UND	90	50	60	80	280
51	SUCO PRONTO NECTAR DE FRUTAS - SABOR UVA 1 LT, INGREDIENTES: SUCO CONCENTRADO DE UVA, AGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E AROMA NATURAL. NÃO CONTEM GLUTEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO 200G - VALOR CALORICO 116KCAL, CARBOIDRATO 29G, SODIO 5,4MG, OU EQUIVALENTE AO DEL VALLE"	UND	90	50	60	80	280
52	TEMPERO PRONTO 300 G (A BASE DE ALHO COM SAL), "OU EQUIVALENTE AO ARISCO".	UND	90	50	60	80	280
53	VINAGRE DE MAÇÃ - 750 ML NÃO CONTER GLÚTEN. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, ACONDICIONADAS EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES CONTENDO 750ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	UND	15	30	20	15	80
54	REQUIJÃO CREMOSO C/ AMIDO TRADICIONAL 220 G COPO "OU EQUIVALENTE AO PAULISTA".	UND	80	60	60	50	250



1.2 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com base no artigo 84, §1º, da Lei n. 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A solicitação se justifica para atender a demanda das secretarias em virtude bem como aqueles departamentos que necessitam realizar/fazer alimentos, como pessoal de frente de serviço, quando em campo, durante 12 meses.

2.2. NECESSIDADE DE AGUPAMENTO DOS ITENS

2.2.1 A divisão dos itens pode prejudicar a economia de escala e gerar outros custos, além de potencializar riscos e dificuldades na gestão do atendimento da mesma pretensão contratual. A reunião de elementos de mesma característica é necessária, já que a adjudicação dos itens isolados pode "onerar o trabalho da administração, sob o ponto de vista da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual", o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

3 - ESPECIFICAÇÕES

3.1. As especificações técnicas aqui indicadas são exigências mínimas para os itens ofertados e são de atendimento obrigatório.

4 - DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 - Os materiais a serem adquiridos de forma futura/parcelada, dentre a necessidade apresentada restando o quantitativo meramente estimado, sem obrigação de aquisição da sua totalidade, têm suas especificações, unidades, quantidades máximas e valores estimados no escopo da planilha **ANEXO I**.

4.2 - Os critérios de aceitação dos produtos obedecerão no mínimo às seguintes exigências:

- a) caso os produtos cotados sejam desconhecidos da contratante, eles serão avaliados pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.
- b) para os itens controlados com data de validade, apresentar mercadorias recém-fabricadas, com vida útil de no mínimo 50%, caso estejam com vida útil menor, apresentar carta compromisso realizando a troca das mercadorias com validade a vencer.
- c) As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.



4.3 - O pregoeiro analisará o objeto e o preço ofertado e avaliará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste edital. Caso constate irregularidade, promoverá a exclusão da proposta. Uma vez executado este procedimento, o pregoeiro fará a divulgação das propostas aceitas, devendo ser:

a) descrição detalhada do material cotados, com menção expressa do FABRICANTE/MARCA atendidas às especificações contidas no Edital e seus anexos, e demais características necessárias à sua identificação, a fim de permitir que, no recebimento, a Administração possa aferir a necessária e perfeita compatibilidade entre o que foi descrito e o efetivamente fornecido.

b) obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos quanto às especificações, sendo desclassificada a proposta que contemplar mais de uma alternativa de cotação, contiver preço condicionado a prazo de entrega dos produtos, descontos ou vantagens de qualquer natureza não previstos neste instrumento convocatório, inclusive preço ou vantagem baseados em propostas dos concorrentes ou que sejam considerados incompatíveis com a realidade de mercado. No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

5 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. A empresa fica obrigada a entregar os materiais, quando solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo.

5.2. O local para entrega dos materiais será no Almoxarifado do órgão licitante, na cidade de São Valério, em horário de funcionamento da repartição.

5.3. A entrega será efetuada no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos mediante solicitações via ordem de fornecimento, após requisição, de acordo com as necessidades públicas.

5.4. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

a) Para o transporte dos materiais que dependem de controle especial de temperatura, deverão ser seguidas às normas vigentes estabelecidas, para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar sua estabilidade e eficácia.

6 - RECEBIMENTO DO MATERIAL

6.1. O recebimento do material será feito no Almoxarifado ou por pessoa designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

a- O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.



b- O responsável de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o material para verificação de especificações, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes.

6.2. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 12 (DOZE) horas, ao fornecedor, para correção.

a- Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

6.3. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

6.4. Os materiais somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

6.5. O receptor rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com o Termo de Fornecimento.

6.6. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos materiais fornecidos.

6.7. O material, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte, bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade, que comprometam a integridade do produto.

7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. Fornecer os materiais sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 50% (cinquenta por cento).

7.2. Os materiais, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.

7.3. Substituir imediatamente os materiais que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o órgão público.

7.4. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.



- 7.5. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 7.6. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
- 7.7. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.
- 7.8. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.
- 7.9. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo órgão licitante.
- 7.10. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.
- 7.11. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao órgão licitante ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.
- 7.12. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com o preconizado neste procedimento, inclusive em caso de atraso de pagamento conforme disposto na lei n. 14.133/21, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.
- 7.13. Substituir, imediatamente, os produtos, quando exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sem ônus para o Município.
- 7.14. Comunicar ao órgão licitante a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- 7.15. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.
- 7.16. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.17. Fornecer produtos de boa qualidade.

OBSERVAÇÃO: Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura Municipal, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 12 horas. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

8 – PRAZOS



8.1. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

8.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.

8.3. Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.

9 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. 60 (sessenta) dias.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

10.2 As notas fiscais deverão ser emitidas no final de cada mês, cada nota fiscal referente a autorização de fornecimento recebida.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 62 da Lei nº 14.133/21.

10.4 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá tomar as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data de emissão;
- os dados do contrato, do órgão contratante,
- nº de AF,
- nome do convenio;
- o valor a pagar; e

10.5.1 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.



10.5.2 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.5.3 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.5.4 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.5.5 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.5.6 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.5.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017, quando couber.

10.5.8 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

11 - DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 - Rubricas Orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALERIO - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
3	02.01	04	122	0403	2003	3	3	90	30
03	02.01	04	181	0403	2012	3	3	90	30
03	03.01	04	122	0404	2006	3	3	90	30
03	03.01	04	122	2349	2007	3	3	90	30



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM:2021/2024



03	07.01	15	452	1529	2061	3	3	90	30
03	07.01	25	751	1529	2070	3	3	90	30
03	07.01	26	782	1534	2071	3	3	90	30
03	07.01	26	782	1535	2072	3	3	90	30
03	08.01	20	605	2038	2067	3	3	90	30
03	08.01	20	605	2038	2068	3	3	90	30
03	10.01	27	695	2041	2074	3	3	90	30
03	10.01	27	812	2344	2077	3	3	90	30
03	10.01	27	812	1228	2076	3	3	90	30
03	11.01	17	541	2348	2064	3	3	90	30
04	11.01	18	541	2348	2065	3	3	90	30
03	13.01	13	391	2345	2057	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO

RECURSOS PROPRIOS	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
-------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Fundo Municipal Saúde Sao Valerio – TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
04	15.02	10	301	1017	2024	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2026	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2028	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2029	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2032	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2080	3	3	90	30
04	15.02	10	302	1018	2036	3	3	90	30
04	15.02	10	304	1017	2037	3	3	90	30
04	15.02	10	305	1018	2038	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO

ASP	1	5	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
TRANF. AÇÕES SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BLOCO DE CUSTEIO TRANSF FUNDO RECURSO DO SUS	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS TRANSF. SUS- ESTADO	1	6	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fundo Municipal Educação Sao Valerio – TO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
06	17.01	12	122	0404	2040	3	3	90	30
06	17.01	12	361	1222	2042	3	3	90	30
06	17.01	12	361	1225	2045	3	3	90	30
06	17.01	12	361	1224	2043	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO

RECURSO PROPRIOS	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MDE	1	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	1	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



OUTRO TRANSF FNDE	1	5	6	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEB	1	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fundo Municipal Assistencia Social Sao Valerio – TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento De despesa
05	16.01	8	122	810	2014	3	3	90	30
05	16.01	8	122	810	2015	3	3	90	30
05	16.01	8	244	810	2019	3	3	90	30
05	16.01	8	244	2342	2022	3	3	90	30
05	16.01	8	244	2342	2079	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO														
RECURSO PROPRIO	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIA DO FNAS	1	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

11. REAJUSTE

- Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- O reajuste será realizado por apostilamento.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- Os critérios de qualificação técnica e econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- Valores conforme o modelo de proposta de preços anexa ao edital.
- O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.
- As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.



14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O valor estimado para a contratação, se não constar expressamente nesse termo, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

O caráter sigiloso do valor estimado para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724/12.

Os valores referenciais obtidos foram utilizados, como método para obtenção do preço estimado para esta contratação, a média dos valores obtidos nas pesquisas, considerando os valores em consulta Ata de preços, portal Banco de Preços, bem como as propostas enviadas pelos fornecedores consultados.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar o fornecimento pactuado, de conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas e aos rigores previsíveis em normas de regência.
- Manter à frente do fornecimento, pessoa qualificada, para representá-la junto à fiscalização.
- Executar o contrato de acordo com as determinações do contratante, através do órgão competente.
- Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar os fornecimentos.
- Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, ou por seu empregado ou preposto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- Assumir toda responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos dos fornecimentos, objeto deste Edital.
- Cientificar ao Município do andamento do fornecimento, quando for o caso.
- Participar o Poder Público, com a antecedência necessária, eventuais diligências a seu encargo.
- A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 92, XVI, da Lei 14.133/21.

16. DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO LICITANTE

- Acompanhar e fiscalizar, através de preposto designado pelo Titular do Departamento requisitante a execução do contrato, objeto deste Edital.





- Paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do contrato, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do fornecimento executado.
- Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos no contrato.
- Ao Município fica assegurado o lúdimo direito de subsistindo razões plausíveis e de interesse coletivo, rescindir, unilateralmente, o contrato, em qualquer circunstância e época da execução do contrato, depois de notificada, do ato, à parte contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus ou responsabilidades decorrentes para o Poder Público e devidos fins de direito.


São Valério, 27 de Março de 2024.

Aprovamos o presente Termo de Referência.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL


FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA FMS


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ISENI ARRAES DE SOUSA
GESTORA FMAS


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTOR FME

Pela Comissão:


Bruno Leonardo C. Carneiro
Pregoeiro
Portaria Nº: 33/2024

BRUNO LEONARDO DE CASTRO CARNEIRO
PREGOEIRO MUNICIPAL